

Programa Dinheiro Direto na Escola -**PDDE**

















Finalidade





O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) tem por finalidade prestar assistência financeira para as escolas públicas de educação básica das redes estaduais, municipais e distrital e privadas de ensino especial que possuam alunos matriculados na educação básica, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica. Também visa fortalecer a participação social e a autogestão escolar.









Bases legais e normativas







Norma	Finalidade
CF/88,§1º Art. 211	Assistência técnica e financeira da União aos sistemas de ensino
Lei 11.947, de 16/06/2009	Instituição do PDDE
	Dispõe sobre as orientações para o apoio técnico e financeiro , fiscalização e monitoramento na execução do Programa
	Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Resolução CD/FNDE nº 6, de 27/06/2022	Altera valores de repasse da Resolução nº 15/2021
Resolução CD/FNDE , nº 5, de 18/04/2023	Altera o valor fixo de repasse da Resolução nº 6/2022







Escolas passíveis de atendimento -Rede privada de Educação **Especial**





Escolas passíveis de atendimento

-Educação Especial

-Recenseada pelo INEP/MEC no ano anterior ao repasse

Escola Privada

Constituir Entidade Mantenedora – EM

- -Em funcionamento
- Mantida por Entidade Beneficente de Assistência Social, ou de atendimento direto e gratuito ao público (APAE; Pestalozzi,
 Institutos.)





Critérios de atendimento:

- ✓ Habilitação (anualmente)
- ✓ Regularidade com prestação de contas
- ✓ Situação cadastral regular da EM na agência bancária escolhida para recebimento e na Receita Federal
- Para uma entidade receber o recurso do programa PDDE Educação Especial é preciso responder o censo escolar, do anterior ao do repasse, da seguinte forma:
- Esfera particular
- Modalidade especial ou Atendimento educacional especializado (AEE)







Cálculo de repasse

O cálculo do PDDE é feito pela soma do valor fixo e valor per capita:







Valores Referenciais por Tipo de Escolas - Fixo

Tipo de Escola	Fator (F)	Repasse anual (VF/a x F)
Privada de Educação Especial		R\$ 1.850,00

Valores Referenciais por Alunos - Per Capita

Valor Per Capita Ano (VPC/a) - R\$ 20.00		
Alunos de escola privada de Educação Especial	3	R\$60,00







Sistema PDDE WEB











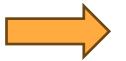




Informe o tipo de Entidade que deseja ter acesso:

Secretaria
Estadual de
Educação







Pública









nte

Bloco 4: Escolas Vinculadas à Unidade Executora Própria

3

VELHO

Opção para o próximo exercício

Custeio (%)

Capital (%)

Excluir/Desvincular escola

Excluir/Desvincular







Execução dos Recursos







00000000

- 1. Convocar a comunidade escolar
- 2. Observar as regras do programa
- 3. Identificar necessidades e eleger prioridades

00000000

- 4. Registrar em Ata
- 5- Mínimo: TRÊS orçamentos
- 6. Consolidação de Pesquisa de Preço





Compras online:







- Condições para optar pela compra via Internet:
- a compra online é a única opção para se obter o bem; ou
- a compra online propicia sensível economia de recursos.
- Na pesquisa de preço e compra pela Internet deve-se observar:
- os preços praticados pelo mercado;
- o tempo de entrega;
- o valor total orçado. O frete deverá ser incluído;
- as cotações podem ser demonstradas mediante o "print" da tela, porém deverão conter a especificidade do produto, o valor do frete e tudo que possa influenciar a comparação com os outros locais em que serão realizadas cotação de preço;
- o comprovante de pagamento precisa vir nome da EM e ter a identificação do fornecedor vencedor da proposta mais vantajosa.

















Art. 4°, da Resolução CD/FNDE n.º 15 de 16 setembro de 2021

I – na aquisição de material permanente;

 II – na realização de pequenos reparos, adequações e serviços necessários à manutenção, conservação e melhoria da estrutura física da unidade escolar;

III – na aquisição de material de consumo;

IV – na avaliação de aprendizagem;

V – na implementação de projeto pedagógico;

VI – no desenvolvimento de atividades educacionais; e

VII- nas ações de proteção no ambiente escolar (incluído pela Resolução CD/FNDE n.º 5, de 18 de abril de 2023)







Não utilizar os recursos do PDDE em:

Art. 4°, da Resolução CD/FNDE n.º 15 de 16 setembro de 2021 – ROL TAXATIVO

- Pagamento de pessoal com ou sem vínculo empregatício;
- Implementação de ações que já sejam financiadas por outros programas executados pelo FNDE (PNLD;PNAE;PNATE,etc);
- Despesas de manutenção predial como: aluguel, telefone, água, luz e esgoto;
- Passagens e diárias;
- Combustíveis, materiais para manutenção de veículos e transportes para atividades administrativas;
- Flores, festividades, comemorações, coquetéis, recepções, prêmios, presentes, etc;
- Edificação e ampliação de áreas construídas;
- Pagamentos de tarifas bancárias e de tributos não incidentes sobre os bens e serviços contratados;
- Despesas de qualquer espécie que caracterizem auxílio assistencial ou individual (uniforme, material escolar, etc); e
- Pagamento, por serviços prestados, a militar ou a servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.





Não utilizar os recursos do PDDE (continuação)

ROL TAXATIVO

- ❖ Aquisição ou instalação de arame farpado, concertina, lança, cerca elétrica e/ou similares;
- ❖ Câmeras com sistema de reconhecimento facial; e
- Câmeras dentro das salas de aulas e banheiros.





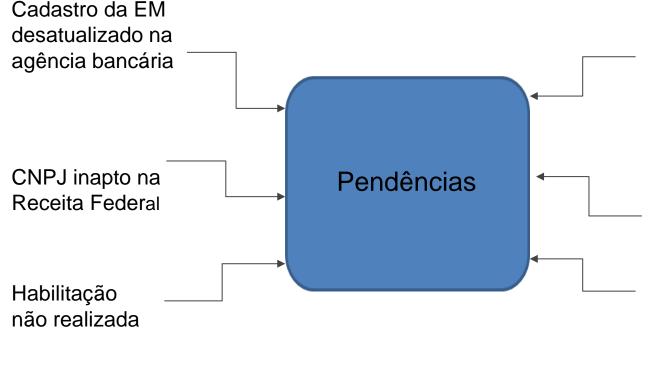


Fatores que impedem o repasse de recursos









Informação no censo diferente da regra de atendimento do PDDE

Inadimplência com prestação de contas do Programa

Informação de outra instituição financeira.
Banco parceiro do PDDE é o Banco do Brasil







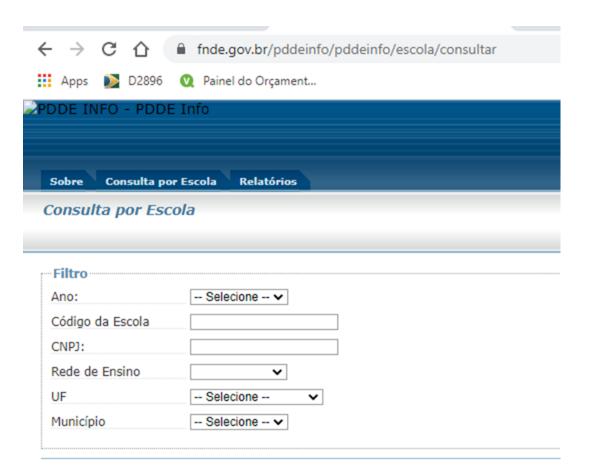
Sistema Público de Informação

PDDE INFO - Consulta Escola















PDDE INFO - PDDE Info Consulta por Escola Relatórios Sobre Situação Cadastral das Entidades | Situação de Atendimento da Entidade | Situação de Prestação de Contas | Situação de Abertura de Contas de Entidades | Consulta de Saldo das Entidades Relatórios > Situação de Atendimento da Entidade

Filtro			
Ano: Selecione V Programa: Selecione V Destinação : Selecione V CNPJ:			Código INEP:
Rede de Atendimento	UF	Situação	Tipo de Relatório
□ESTADUAL	\Box AC \Box AL \Box AM \Box AP \Box BA \Box CE \Box DF \Box ES \Box GO \Box MA \Box MG \Box MS	□Pagos	Detalhado por Escola
□MUNICIPAL	□MT □ PA □ PB □ PE □ PI □ PR □ RJ □ RN □ RO □ RR □ RS □ SC	□Não Pagos	ODetalhado por Entidade Executora/Mantenedora
□PARTICULAR /EDUCAÇÃO ESPECIAL	□ SE □ SP □ TO		OConsolidado por UF
<u> </u>	Marcar todos Desmarcar todos		
UF: Selecione • M	ınicípio: ☐— Selecione — ▼		

















youtube.com/c/fndemec/playlists





Painel do Orçament...







Início





Explorar



Shorts



Inscrições



Biblioteca

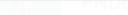


Histórico

Faça login para curtir vídeos, comentar e se inscrever.



FAZER LOGIN





Pesquisar

INÍCIO

VÍDEOS

PLAYLISTS

COMUNIDADE

CANAIS

Todas as playlists ∨

Playlists criadas



Oficinas Virtuais FNDE

VER PLAYLIST COMPLETA



FNDE em Rede - Capacitação para Técnicos e Gestores...

VER PLAYLIST COMPLETA



Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

VER PLAYLIST COMPLETA







Guias do PDDE















Redes Socias do FNDE



Instagram: @fnde.oficial



Facebook: fnde.educação



Youtube: /fndemec



Twitter: fndeoficial







Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE

Diretoria de Ações Educacionais - DIRAE

Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Manutenção da Escola – CGDME

Coordenação das Políticas de Manutenção e Desenvolvimento Escolar - COMDE

pdde@fnde.gov.br